



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Dispensa de Valor – Art. 24, II – Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para adaptação de salas com divisórias de gesso na sede provisória da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros.

CONTRATADA: Pedreira Pardo Construções Eireli.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 13.923,33 (treze mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: 01 – Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 6342 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica; FR 1001000.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

NOTA DE EMPENHO: 19.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de janeiro de 2021.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente